



PORTARIA N.º 407/2018 - REITORIA/UNESPAR

Rescinde o contrato por prazo determinado – Regime CRES da professora Amanda de Mattos Pereira Mano

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais; considerando a Lei Complementar nº 108 de 18 de maio de 2005, com alteração na Lei Complementar nº 179 de 21 de outubro de 2014; considerando o protocolo nº 15.184.881-8;

RESOLVE:

Art. 1º – Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador **Amanda de Mattos Pereira Mano, RG nº 14.966.500-5/Pr,** Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o do *campus* de União da Vitória, a partir de **02/05/2018.**

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data, gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 08 de maio de 2018.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**